

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 - CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2011

1. **Data, hora e local:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”).
2. **Presenças:** Srs. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, João Baptista de Carvalho Athayde, Fersen Lamas Lambranhó, Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Cox Neto, Teodora Sol Constantino Barone e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Sr. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano (Presidente); Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).
4. **Ordem do dia:** (i) Apreciação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; (ii) Aprovação da Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2010; e (iii) Convocação de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.
5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Após apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, e com base nas informações prestadas pela Administração e pelos Auditores Independentes, os membros deste Conselho, nos termos do inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, manifestaram-se favoráveis a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária. Ato contínuo, o Conselho de Administração autorizou a divulgação e publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração ora apreciados, mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo;

(ii) Foi aprovada a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2010, incluindo a distribuição de dividendos e a retenção do remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2011, a qual será submetida à deliberação de Assembléia Geral Ordinária, cujo texto faz parte integrante desta ata como Anexo I; e

(iii) Foi aprovada a convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, em 19 de abril de 2011, às 10:00 horas, nas quais serão discutidas as matérias constantes da minuta do Edital de Convocação, que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, ficando, ainda, a Administração da Companhia devidamente autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e publicação do referido Edital de Convocação.

Certidão: Cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2011.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião

**ANEXO I A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 17/01/2011**

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 - CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

**PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO A SEREM DELIBERADAS EM SEDE DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

A Administração da **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A** (Estácio) vem, através da presente, apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca de vários temas a serem submetidos à sua apreciação em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, quais sejam:

<i>1) DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2010:</i>

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 192 da Lei 6404/76, e que, relativamente ao exercício social findo em 31.12.2010, foi apurado lucro líquido no valor total de R\$ 80.659.756,17 (oitenta milhões seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), a Administração;

PROPOMOS que o mesmo receba a seguinte destinação:

a) Reserva Legal:

Conforme previsto no art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à constituição de reserva legal no montante de R\$ 4.032.987,81 (quatro milhões trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

b) Distribuição de Dividendo:

Do lucro líquido ajustado do exercício de 2010, a Administração propõe a distribuição de dividendos aos Acionistas no montante de R\$ 38.313.384,18 (trinta e oito milhões trezentos e treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), representando, assim, R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por ação ordinária.

c) Retenção de Lucros:

Do lucro líquido ajustado do exercício de 2010, a Administração propõe a retenção de lucros no montante de R\$ 38.313.384,18 (trinta e oito milhões trezentos e treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), para aplicação prevista no Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2011.

2) INSTAURAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE:

CONSIDERANDO a necessidade de instalar o Conselho Fiscal e eleger, pela Assembleia Geral Extraordinária, os seus membros titulares e suplentes para o período compreendido entre maio de 2011 e abril de 2012, em consonância com o disposto no Artigo 25 do Estatuto Social, bem como a necessidade de unificação do mandato de todos os conselheiros;

PROPOMOS a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2012 (relativa ao exercício findo em 31.12.2011), os quais se encontram totalmente desimpedidos, nos termos da lei, para o exercício de suas funções:

- a) Sr. Douglas Hamilton Woods, como membro efetivo;
- b) Sr. Emmanuel Sotelino Schifferle, como membro efetivo;
- c) Sr. Rodrigo Magela Pereira, como membro efetivo;
- d) Sr. Ronaldo Weinberger Teixeira, como membro suplente;
- e) Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, como membro suplente;
- f) Sra. Ana Lucia Paiva Lorena, como membro suplente.

3) REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES:

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do montante global anual para a remuneração dos membros dos órgãos da administração da Companhia para o período compreendido entre maio de 2011 e abril de 2012, em consonância com o quanto disposto no art. 9º, alínea "c" do Estatuto Social;

PROPOMOS que remuneração dos Administradores, incluídas as remunerações fixas e variáveis, bem como benefícios diretos e indiretos, em R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), montante este que inclui os valores máximos a

serem distribuídos entre os Diretores Executivos, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal. Vale ressaltar que os Comitês de Remuneração e de Auditoria não serão remunerados.

4) RE-RATIFICAR O QUANTITATIVO TOTAL DE AÇÕES E A EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, EM RAZÃO DA DIFERENÇA EXISTENTE DE 01 AÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DOS AUMENTOS DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, VIA CAPITAL AUTORIZADO, COM A CONSEQÜENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL:

A Administração da Companhia identificou erro material quanto a informação do registro de uma ação a maior no quantitativo total de ações representativas do capital social da Companhia. Por esta razão propõe a RE-RATIFICAÇÃO do número de ações, que passa a ser de 82.038.041, representando a expressão monetária de R\$ 360.442.811,37.

CONSIDERANDO o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado em consonância com o disposto no Artigo 6º do Estatuto Social, aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em **(i)** 06/10/2010, através da emissão para subscrição pública, pela Companhia, de 3.280.324 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, cujo objetivo foi atender a distribuição pública conforme o Instrumento Particular de Contrato celebrado em 1º/10/2010 de Distribuição Pública e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cia; e **(ii)** em 28/10/2010, através da emissão privada pela Companhia, de 5.874 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas a seus administradores e empregados, participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica acima referida, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76.

PROPOMOS a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passaria a ter a seguinte nova redação:

“ARTIGO 5º - O capital social da companhia, subscrito e totalmente integralizado é de R\$360.442.811,37(trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos), dividido em 82.038.041(oitenta e dois milhões, trinta e oito mil e quarenta e uma) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo todas elas ações ordinárias.”

5) RATIFICAR A AQUISIÇÃO DA SOCIEDADE

CONSIDERANDO a retomada da estratégia de aquisições como parte importante do planejamento da Companhia;

PROPOMOS a ratificação da aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("Atual"), através da controlada Irep Sociedade de Ensino Superior Médio e Fundamental Ltda. ("Irep"), bem como tomar conhecimento da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação em atendimento, às finalidades do art. 256 da Lei 6.404/ 76 ("LSA"), ratificando, ainda, todos os atos e deliberações tomadas pela Administração da Companhia, necessários à conclusão e implementação da referida aquisição.

Em decorrência do disposto no artigo 256, § 2º. da Lei das Sociedades Anônimas (LSA), matéria do item "v" da pauta da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, dá ensejo ao exercício do direito de retirada com o reembolso do valor da ação. Tal reembolso dar-se-á com base no disposto no parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, sendo o valor fixado em R\$ 6,5571 por ação, que representa o valor patrimonial por ação, que é o menor entre o valor do patrimônio líquido e o valor econômico da Companhia, tudo conforme laudo de avaliação disponível para consulta na forma mencionada no item "a" das Informações Gerais do Edital de Convocação.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos Acionistas e da Companhia, motivo pelo qual a Administração espera que ela seja aprovada na íntegra pelos senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2011

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Administração

DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE CAPITAL (Instrução CVM 481/09)

Tendo em vista as projeções realizadas para o crescimento dos negócios em 2011, a Companhia realizará investimentos em estruturas, equipamentos e aperfeiçoamento de processos. Para concretizar esses investimentos será necessária a formação da Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 38.313.384,18, proveniente do lucro líquido do exercício de 2011.

O valor destinado para Reserva de Retenção de Lucros servirá para financiamento de parte do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2011.

O valor do orçamento de capital de 2011, compreendendo imobilizado e capital de giro a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral que será realizada em 19.04.2011 é de R\$ 112.783.397,65.

Para fazer frente a este plano de investimento, teremos as seguintes origens:

- a) R\$ 38 milhões de Reserva de Retenção de Lucros;
- b) R\$ 25 milhões de Recursos próprios; e,
- c) R\$ 50 milhões de Recursos de terceiros.

Destinação:

Infraestrutura, expansão e revitalização	R\$ 85 milhões
Imobilizado/Intangível	R\$ 9 milhões
Aperfeiçoamento de processos	R\$ 19 milhões
<i>Total</i>	<i>R\$ 113 milhões</i>

Valores em milhares de reais.

Rio de Janeiro, 17 março de 2011.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Administração

**ANEXO II A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 17/01/2011**

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 – CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Acionistas da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”), a serem realizadas, cumulativamente, em **19.04.2011**, às 10h00s, na sede da Companhia, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º. andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, Rio de Janeiro/RJ (“Sede”), para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos, e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente a orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2010.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração anual e global dos administradores; (ii) re-ratificar o quantitativo total de ações, bem como a expressão monetária do capital social, em decorrência da diferença existente de 01 ação; (iii) homologar os aumentos do capital deliberados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 06/10/2010 e 28/10/2010, respectivamente, aumentos que ocorreram dentro do limite do capital autorizado, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) Instalar o Conselho Fiscal e eger os membros titulares e suplentes; (v) ratificar a aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. (“Atual”), através da controlada Irep Sociedade de Ensino Superior Medio e Fundamental Ltda. (“Irep”), bem como tomar conhecimento da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação em atendimento, às finalidades do art. 256 da Lei 6.404/ 76 (“LSA”), ratificando, ainda, todos os atos e deliberações tomadas pela Administração da Companhia, necessários à conclusão e implementação da referida aquisição.

Informações Gerais: (a) Em decorrência do disposto no artigo 256, § 2º. da Lei das Sociedades Anônimas (LSA), matéria do item “v” da pauta da Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária, dá ensejo ao exercício do direito de retirada com o reembolso do valor da ação. Tal reembolso dar-se-á com base no disposto no parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, sendo o valor fixado em R\$ 6,5571 por ação, que representa o valor patrimonial por ação, que é o menor entre o valor do patrimônio líquido e o valor econômico da Companhia, tudo conforme laudo de avaliação disponível para consulta na forma mencionada no item “b” abaixo. Os acionistas dissidentes das deliberações acerca da aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. poderão, na forma da lei, em até 30 dias contados de 20.04.2011, data em que será publicada a ata da referida assembléia da Companhia, procurar (i) os Agentes de Custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC (“Agentes de Custódia”), no que diz respeito às ações custodiadas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); ou (ii) as agências do Itaú Unibanco S.A. listadas abaixo, no que diz respeito às ações não custodiadas pela BM&FBOVESPA, de forma a manifestar sua dissidência e pleitear o reembolso do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia de que eram titulares em 18/10/2010, computadas as operações de negociação em bolsa naquele dia, inclusive. As agências serão: i) São Paulo (SP) Rua Boa Vista, 176; ii) Rio de Janeiro (RJ) Rua Sete de Setembro, 99 A, Centro; iii) Belo Horizonte (MG) Rua João Pinheiro, 195, Térreo; iv) Curitiba (PR) Rua João Negrão, 65; v) Porto Alegre (RS) Rua Sete de Setembro, 746; vi) Brasília (DF) SDN CJ NAC BRA LJ T4 T5 SC Sul Quadra 7, Bloco A P03, LJ 546; e vii) Salvador (BA) Av. Estados Unidos, 50, 2º andar. Os acionistas, ao procurarem o Itaú Unibanco S.A., deverão estar munido(s) de cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) PESSOAS FÍSICAS: CPF, RG e comprovante de endereço atualizado, (b) PESSOAS JURÍDICAS: CNPJ, Atas, Estatuto Social e respectivas alterações comprovando poderes dos representantes legais, bem como os documentos dos representantes legais (CPF, RG e comprovante de endereço). Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos referidos documentos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações. Os acionistas deverão também preencher uma solicitação de reembolso, com reconhecimento de firma, informando a quantidade de ações ordinárias de sua titularidade em 18/10/2010 e a conta corrente para crédito do valor correspondente ao reembolso. Referida solicitação deverá ser entregue às agências especializadas listadas acima. Conforme acima, os acionistas cujas ações estejam custodiadas pela BM&FBOVESPA deverão procurar seus agentes de custódia para exercer o seu direito de retirada. O pagamento do valor do reembolso será efetuado em 03.06.2011, que corresponde ao 10º dia útil após o término do prazo para o exercício do direito de retirada, que será o dia 20.05.2011.

(b) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos Acionistas, para consulta, na Sede da Companhia, site www.estacioparticipacoes.com.br e nos sites das Assembleia Online www.assembleiaonline.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários

<http://www.cvm.gov.br>. **(c)** O(s) Acionista(s) deverá(ão) apresentar e depositar, na Sede da Companhia (aos cuidados da Diretoria Jurídica), com no mínimo dois dias úteis de antecedência ao dia da realização das Assembleias, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deve ter sido outorgado há menos de um ano; (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização das Assembleias, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e, (iii) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até dois dias úteis antecedentes à data das Assembleias. Minutas dos instrumentos de mandato a serem firmados pelos Acionistas poderão ser encontradas no site www.estacioparticipacoes.com.br. Além disso, os acionistas podem, ainda, optar por votarem as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do pedido público de procuração, conforme a Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009. O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço www.assembleiaonline.com.br. Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. **(d)** Na Sede da Companhia serão recepcionados documentos aos cuidados da Diretoria Jurídica, no horário compreendido entre 09h00 e 18h30, de segunda a sexta, excluídos feriados nacionais ou específicos do Rio de Janeiro/RJ.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Presidente do Conselho de Administração.